



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 103/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda a substituição das placas dos Portais, com a atualização da grafia do nome do município.

Justificativa: Considerando a atual grafia do nome município, “Luiz” com ‘Z’, e o desgaste da pintura das placas, faz-se necessária a substituição das placas indicativas nos portais.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 12 de junho de 2017.

Djonei Césaro Scola
Vereador